



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 078 CSFS/IFC/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- a Resolução 084-CONSUPER, Capítulo XV, Artigos 60 a 64,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes Filipe Kaneaki Ijuim, docente do componente curricular e Eduardo Francisco Ferreira, membro da equipe pedagógica, para a certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não-formal para o componente curricular intitulado Eletrotécnica II, do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.

Art. 2º **ATRIBUIR** 4 (quatro) horas para a execução dessa atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

